

**Sumário Executivo**  
**Versão Final**

---

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO  
PARA O PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO  
PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO  
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

---

PROJETO

**914BRZ5015**

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA SMDU / SÃO PAULO (9580)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**EDITAL 03/2019 e 04/2019**

**PRODUTO 6 – SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ**

DETALHAMENTO

Documento técnico contendo: Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras.

CONSULTOR

**Consultor Especialista em Planejamento Urbano Participativo**

Pedro Sales de Melo Suarez

---

## Lista de siglas

---

CEI	Centro de Educação Infantil
CEU	Centro Educacional Unificado
COVID 19	Doença causada pelo novo corona vírus
CPM	Conselho Participativo Municipal
CPTM	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
EETU	Eixos e Estruturação da Transformação Urbana
ETEC	Escola Técnica Estadual
FEMA	Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GCM	Guarda Civil Metropolitana
GEOINFO	Coordenadoria de Produção e Análise de Informação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
MEM	Macroárea de Estruturação Metropolitana
MSP	Município de São Paulo
NRP	Núcleo Regional de Planejamento
PA	Perímetro de Ação
PDE	Plano Diretor Estratégico - Lei 16.050/2014
PLANURBE-SMDU	Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PRS	Plano Regional da Subprefeitura
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SGM	Secretaria de Governo Municipal
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ZDE	Zona de Desenvolvimento Econômico
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZPI	Zona Predominantemente Industrial

## **Lista de quadros, gráficos e mapas**

---

Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura. 13

Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura. 20

Quadro 1: Critérios de análise dos Perímetros de Ação. 26

Quadro 2: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.  
30

Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.  
33

Quadro 3: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.  
36

Quadro 4: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para  
2021 da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá 44

---

## SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>O PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL</b>	<b>16</b>
<b>1. PRIORIZAÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS</b>	<b>19</b>
<b>2. PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</b>	<b>32</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ</b>	<b>44</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>50</b>

## **APRESENTAÇÃO**

---

O presente documento trata do “Sumário Executivo dos Planos de Ação Regionais das Subprefeituras da Cidade de São Paulo”. Este documento é produto da cooperação entre Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Prefeitura do Município de São Paulo. A cooperação se estabelece pelo Projeto 914BRZ5015 - Gestão da informação e do conhecimento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) da Prefeitura do Município de São Paulo, Editais UNESCO Nº 03, 04 e 05/2019, publicizados entre 17 e 24 de setembro de 2019.

O Sumário Executivo dos Planos de Ação Regionais das Subprefeituras da Cidade de São Paulo está organizado como uma separata, contendo a síntese dos processos e resultados para cada uma das 32 Subprefeituras. A sua primeira parte contém uma síntese do processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras. A segunda parte refere-se à uma síntese das Propostas e Recomendações elaboradas para cada uma das 32 Subprefeituras do município de São Paulo.

---

## INTRODUÇÃO

---

A realização dos “Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” foi definida no Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, que trata dos Planos Regionais das Subprefeituras e no 2º Plano de Ação em acordo com os objetivos do Governo Aberto na Cidade de São Paulo. O Plano de Ação das Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras” do Governo Aberto, que é o de ouvir as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantir a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

De acordo com o Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei 16.050/2014) os Planos Regionais das Subprefeituras integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, e detalham as diretrizes do Plano Diretor Estratégico aprovado em 2014, com seu horizonte de planejamento que segue até 2029.

No âmbito territorial de cada Subprefeitura, os Planos Regionais das Subprefeituras articulam as políticas setoriais e complementam as proposições relacionadas às questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais e demarcam os instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no PDE 2014, em especial no seu artigo 346.

O aspecto territorial dos Planos Regionais é determinado pela *Rede de Estruturação Local*, a qual é composta por *Perímetros de Ação*, que são porções do território destinadas ao desenvolvimento urbano local, mediante integração de políticas e investimentos públicos, caracterizados a partir da articulação dos elementos locais nos sistemas urbanos e ambientais, nos termos do Plano Diretor Estratégico.

Dessa forma, foram elaborados em 2016 nas 32 Subprefeituras os respectivos Planos Regionais, que delimitaram 380 Perímetros de Ação Local para todo o município. Cada um desses *Perímetros de Ação* conta com descrição e mapeamento da respectiva área de análise, caracterização das questões relacionadas à sua área, bem como, apresentam objetivos e diretrizes para as intervenções intersecretariais em âmbito local. Para este trabalho, de modo geral, foram considerados somente os Perímetros de Ação inseridos integralmente nos territórios das Subprefeituras, e descartados os Perímetros de Ação Macrorregionais. Cabe reforçar, contudo, que isso foi de decisão autônoma por Núcleo Regional de Planejamento, e em acordo com as especificidades das Subprefeituras. Assim, algumas Subprefeituras consideravam e avaliavam os Perímetros de Ação Macrorregionais, a exemplo de Subprefeituras da Macrorregião Leste 1.

O Decreto nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, instituindo os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados a partir dos princípios e diretrizes nele estabelecidos, e articulado à revisão da nova disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo instituída pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; determina a composição e atribuições dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e orienta a elaboração e a aplicação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

Os Planos de Ação das Subprefeituras definidos no § 4º do artigo 346 do PDE – 2014 visam garantir a compatibilidade entre a territorialização das ações setoriais previstas no Programa de Metas e as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais das Subprefeituras, e devem ser atualizados quadrienalmente, ouvido o Conselho de Representantes, em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Programa de Metas municipal, devendo esse último ser divulgado em até 90 dias a partir da posse do novo prefeito.

O Plano de Ação das Subprefeituras tem por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais, compatibilizando o Programa de Metas com a territorialização das ações setoriais previstas, conforme o Art. 9º - Decreto nº 57.537/2016.

*§ 1º Os Planos de Ação das Subprefeituras contém:*

*I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;*

*II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.*

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras 2020 foi coordenada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM) e das Subprefeituras (SMSUB) com orientação, suporte técnico e suporte metodológico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e, com a participação dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e dos Conselhos Participativo Municipais (CPM).

No início de 2019 a Prefeitura do Município de São Paulo promoveu uma revisão do Programa de Metas adequando-se à conjuntura econômica, financeira e administrativa, além de levar em consideração eventos imprevistos e lições aprendidas, definiu compromissos para o biênio 2019-2020. Com o compromisso de promover uma ampla divulgação da revisão programática, foram realizadas audiências públicas, de caráter devolutivo, nas 32 subprefeituras, além de uma audiência promovida na Câmara Municipal.

A revisão do Programa de Metas exprime 36 Objetivos Estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas. Os objetivos estratégicos são enunciados que comunicam, de maneira direta e simples, quais as principais aspirações da Prefeitura, o resultado geral esperado com a

execução das metas e as iniciativas associadas a eles. As metas dimensionam estes compromissos, estabelecendo o indicador para seu acompanhamento e o quantitativo a ser alcançado até o final de 2020. As iniciativas são as ações concretas necessárias ao alcance dos objetivos, por meio de intervenções realizadas pela Administração para que o resultado global seja alcançado com impactos positivos na vida da população.

A primeira rodada de Oficinas de Planejamento com vistas a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras foi realizada entre os dias 16 e 30 de outubro de 2019 e sintetizou os conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras, bem como, tratou de dar início a avaliação da articulação entre os Perímetros de Ação nele definidos com a territorialização das metas do Programa de Metas 2019-2020, face ao processo orçamentário e a atuação das diversas secretarias municipais em âmbito local.

As 32 oficinas realizadas retomaram o processo de planejamento regional, a partir das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) com atenção às divisas administrativas e aos territórios das 32 subprefeituras da capital paulista.

De acordo com Plano Diretor Estratégico (PDE) e com o Decreto 57.537/2016, os Núcleos Regionais de Planejamento, são:

- instâncias vinculadas a cada Subprefeitura, atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar;
- responsáveis pela integração e articulação das políticas;
- responsáveis pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização dos princípios, diretrizes e ações do Plano Diretor, dos Planos Regionais e outros instrumentos do Sistema de Planejamento Urbano;
- responsáveis por fornecer insumos para a elaboração dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por integrar as discussões de conteúdo dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por contribuir para os processos participativos dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por apoiar e acompanhar as intervenções nos Perímetros de Ação;
- responsáveis por, quando cabível, constituir subgrupos para acompanhamento de intervenções específicas.

A realização da primeira rodada de Oficinas de Planejamento com os 32 NRP utilizou os mapas dos Perímetros de Ação definidos nos Cadernos dos Planos Regionais das

Subprefeituras para cada uma das 32 Subprefeituras, bem como, a cada um deles foram sobrepostas as informações disponíveis sobre as metas incidentes nos territórios das Subprefeituras, previstas para o período 2019-2020. Estes mapas podem ser consultados no **Anexo 02** do Produto 6 - Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e demais consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras.

Os mapas produzidos com essas sobreposições refletiram o estado da arte das informações sobre as metas territorializadas a partir do levantamento das informações coletadas pelas Secretarias de Governo e das Subprefeituras, bem como, junto a todas as secretarias setoriais municipais com ação nos territórios.

Ressalta-se que o processo de planejamento foi iniciado a partir de um banco de dados sistematizado e georreferenciado em mapas elaborados por Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (PLANURBE-SMDU) com possibilidade dinâmica de recepção informações sobre as metas territorializadas, até 13/12/2019, para a formulação das bases para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020.

A segunda rodada de Oficinas de Planejamento para a elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras teve como objetivo a *priorização dos Perímetros de Ação (PA)* definidos nos Planos Regionais das Subprefeituras, as quais foram realizadas em reuniões de análise e avaliação técnicas por Subprefeitura e junto aos respectivos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

Para a avaliação técnica foi utilizado o método de pontuação e classificação dos Perímetros de Ação com base em cesta de critérios, conforme definido na “Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020”, apresentado integralmente no **Anexo 01** do Produto 6 - Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e demais consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação para cada uma das 32 Subprefeituras.

Os critérios definidos para a avaliação técnica foram: (1) Estruturação e Transformação Urbana; (2) Inclusão socioeconômica; (3) Economia Urbana Local; (4) Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos; (5) Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento; (6) Resiliência e Vulnerabilidade Urbana; (7) Mobilidade Urbana; (8) Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil.

Após essa fase de avaliação técnica pelos NRPs e em continuidade ao processo de planejamento urbano, conforme definido nas disposições legais, a administração pública municipal realizou a *1ª rodada de audiências públicas* relativas à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

As audiências públicas de consulta à sociedade civil, foram organizadas em parceria entre as Secretarias de Governo Municipal (SGM), de Desenvolvimento Urbano (SMDU), das Subprefeituras (SMSUB), e cada uma das 32 Subprefeituras. Elas ocorreram entre os dias 3 e 19 de fevereiro de 2020, e contaram com a participação dos membros dos Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras.

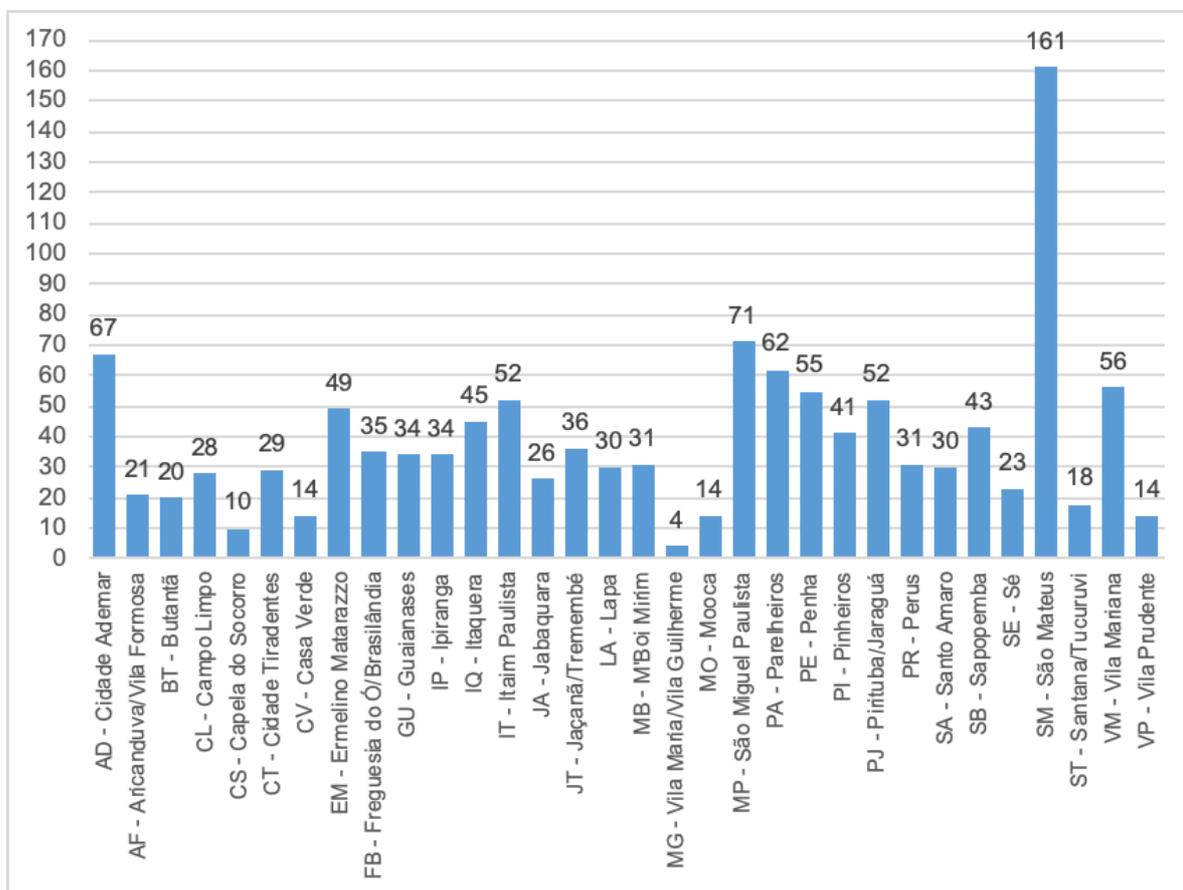
As audiências públicas foram iniciadas com a apresentação da SGM sobre o planejamento orçamentário municipal. Na sequência a equipe de PLANURBE-SMDU realizou a exposição sobre os Planos de Ação das Subprefeituras que abarcou o Plano Diretor Estratégico (PDE) e os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS). Neste segundo momento, os técnicos representantes da SMDU, com o apoio dos consultores UNESCO, trataram da articulação entre Perímetros de Ação e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020, com vistas à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras.

A metodologia proposta em conjunto por Secretaria de Governo Municipal (SGM), SMDU e consultores UNESCO às consultas à sociedade civil utilizou o método de validação e/ou revisão dos resultados da Priorização de Perímetros de Ação em reuniões com os Conselhos Participativos das 32 Subprefeituras.

Conforme já comentado anteriormente, os trabalhos de Priorização de Perímetros de Ação foram realizados previamente pelos 32 Núcleos Regionais de Planejamento (NRP), internamente à estrutura da administração municipal, para cada uma das Subprefeituras, durante o período de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

As contribuições de sociedade civil registradas por escrito durante a primeira rodada de audiência pública foram sistematizadas pela SGM e compõem um quadro de referências. Uma síntese desses resultados é apresentada a seguir pelo **Gráfico 1**.

**Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.**



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Conforme pode-se observar, as Subprefeituras com maior quantidade de contribuições escritas foram: São Mateus, São Miguel Paulista, Cidade Ademar, Parelheiros, Vila Mariana, Penha e Itaim Paulista. As propostas da sociedade civil foram classificadas com atenção às competências das secretarias municipais. As demandas organizadas segundo as secretarias municipais foram encaminhadas para análise de cada órgão, para cotejar a viabilidade de sua inserção no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização e avaliação das contribuições escritas da sociedade civil na consulta pública e o parecer apresentado pelos órgãos setoriais municipais são os principais insumos para a preparação da segunda (2ª) Rodada de Audiências Públicas - Audiências Devolutivas para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização das contribuições apresentadas pela sociedade civil nas audiências públicas considerou os seguintes quesitos de classificação: (i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria. Foram sistematizados os posicionamentos de setoriais municipais sobre as contribuições de sociedade civil, e avaliada *sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura*.

A partir dessa avaliação foram analisadas as contribuições da sociedade em função da sua viabilidade técnica e financeira, entre outros aspectos, pelo executivo municipal e, em especial, observada a articulação e possibilidade de inserção dessas propostas ao Plano de Ação 2020, às recomendações para 2021 e para os próximos ciclos de planejamento.

Essa análise considerou a relação das propostas com os objetivos e as diretrizes apresentadas para cada Plano Regional de Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020, em específico para os Perímetros de Ação (PA) priorizados em cada Subprefeitura. Foram também apresentadas justificativas e recomendações para as contribuições que apresentaram pouca ou nenhuma aderência ao Plano de Ação das Subprefeituras, a exemplo de ações voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de zeladoria e da gestão das Subprefeituras, e outras recomendações que poderão retroalimentar a revisão do Plano Diretor Estratégico 2014 e dos respectivos Planos Regionais.

Finalmente, são apresentadas as recomendações técnicas, para os Perímetros de Ação e Planos de Ação das Subprefeituras, desenvolvidas em parceria entre consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU-PMSP.

---

## **Reuniões Devolutivas à Sociedade Civil**

Segundo o artigo 322º do Plano Diretor Estratégico - Lei Municipal 16.050 de 2014, a gestão democrática deve ser baseada na plena informação, disponibilizada pelo Executivo com a devida antecedência e de pleno acesso público, transparência, e acesso à informação. A partir disso, recomenda-se que o executivo dê publicidade, por meio dos sítios da prefeitura, aos insumos tratados correspondentes ao Plano de Ação de cada Subprefeitura, como subsídios à realização das reuniões devolutivas, direcionada a cada Subprefeitura.

Com base nas orientações do artigo 322 recomenda-se que os documentos elaborados para o **Plano de Ação das Subprefeituras 2020 com recomendações para 2021 sejam disponibilizados nos portais eletrônicos das Subprefeituras**, assim como, no site Gestão Urbana. No caso de informações territorializadas, a plataforma Geosampa se mostra como um importante meio de difusão e publicização.

A segunda rodada de audiências públicas – as audiências devolutivas – para o Plano de Ação deveriam ter ocorrido entre os meses de abril e maio do ano de 2020, em formato presencial.

Em função da Pandemia da COVID 19 e dos impedimentos legais em vigor a partir de 15 de agosto de 2020, definido pela legislação eleitoral, as oficinas devolutivas para a

discussão dos Planos de Ação foram adiadas para dezembro de 2020, após o período eleitoral.

Nas reuniões devolutivas previstas para dezembro de 2020 será realizada a apresentação da **Sistematização das demandas apresentadas pelos conselheiros e participantes da sociedade civil, elaborados para cada uma das 32 Subprefeituras** (cf. **Quadro 6 - Produto 6 - Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras**), bem como, a **Posição e Avaliação das secretarias municipais sobre as propostas apresentadas para o Plano de Ação de cada uma das Subprefeituras** (cf. **Quadro 8 - Produto 6 - Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras**).

Destaca-se o grande volume de propostas que foram analisadas e organizadas por temas e encaminhadas para análise de cada órgão, para avaliação da viabilidade de inserção delas no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 ou 2021.

O principal subsídio ao Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 das Subprefeituras está apresentado no **Quadro 3 - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021**.

---

## **O Plano de Ação da Subprefeitura e o Sistema de Planejamento Urbano Municipal**

---

O presente documento conclui a prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, com a elaboração pioneira dos Planos de Ação das Subprefeituras, conforme previsão legal, os quais compõem o Sistema Municipal de Planejamento Urbano paulistano.

Os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados conforme a orientação do Plano Diretor Estratégico de 2014, foram instituídos por Decreto Municipal em 2016 e também integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. Estão centrados no planejamento local integrado dos espaços públicos e das políticas setoriais municipais, ao passo que deixaram de regular o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, formulado em lei específica aprovada em 2016.

Os Planos de Ação das Subprefeituras devem revisar e priorizar as propostas apresentadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras do município de São Paulo, e buscar a integração entre o planejamento urbano local e o processo orçamentário.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo e especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Desse modo, destaca-se a relevância dos processos participativos para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e a importância do planejamento urbano local para a tomada de decisão no âmbito da administração municipal, em sintonia com a opinião manifesta da sociedade civil organizada.

Para reforçar o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, apresentam-se recomendações para os Planos de Ação para 2021 e para o período 2021-2024, com a intenção de que a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras se transforme em prática rotineira de planejamento participativo.

Nesse sentido recomenda-se:

- Fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das respectivas Subprefeituras, enquanto instâncias fundamentais para a elaboração e integração de ações setoriais, assim como para a elaboração e implementação

dos Planos de Ação das Subprefeituras e implantação dos objetivos e diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras;

- Implantação de um sistema, processos e procedimentos que construam um banco de dados e informações territorializadas, que subsidie a articulação entre o espaço público e a implantação de políticas públicas por meio do planejamento intersecretarial e descentralizado;
- É fundamental que a territorialização de informações seja compartilhada em banco de dados acessível aos agentes públicos que necessitam de informações relativas ao planejamento territorial. Um banco de dados territorializado é uma ferramenta estratégica para a atuação e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento, tendo em vista sua responsabilidade de organizar as bases para a formulação dos Planos Regionais e Planos de Ação das Subprefeituras;
- Acompanhamento processual sobre a implementação das diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras, assim como subseqüentes indicações para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, tendo em vista a continuidade dos ciclos de planejamento orientados pelo horizonte de 2029, nos termos do Plano Diretor Estratégico 2014;
- Constante monitoramento dos Planos Regionais e Planos de Ação das Subprefeituras pela administração pública, à exemplo do que ocorre para o PDE 2014;
- Ajuste temporal da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras de modo concomitante à elaboração do Programa de Metas 2021-2024, o qual poderá contribuir para a melhor articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, e refletir positivamente na estruturação das políticas públicas e ações integradas setoriais com base nos objetivos, diretrizes e metas de âmbito dos Planos Regionais das Subprefeituras;
- O Plano de Ação das Subprefeituras 2021-2024 e o Programa de Metas 2021-2024 deve informar o processo orçamentário municipal, o Plano Plurianual 2022-2025, e as sucedâneas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;
- O financiamento da estruturação urbana local deve estar orientado por metas intersetoriais, como orientam os Planos Regionais das Subprefeituras, metas articuladas também às especificidades levantadas pelo planejamento urbano;
- Articulação entre eventos comuns relativos aos Planos de Ação das Subprefeituras, Programa de Metas e leis orçamentárias, de modo a fortalecer a participação da sociedade civil organizada. Isso implica necessidade de uma

articulação prévia entre secretarias, órgãos setoriais específicos e órgãos responsáveis pelo planejamento das finanças públicas;

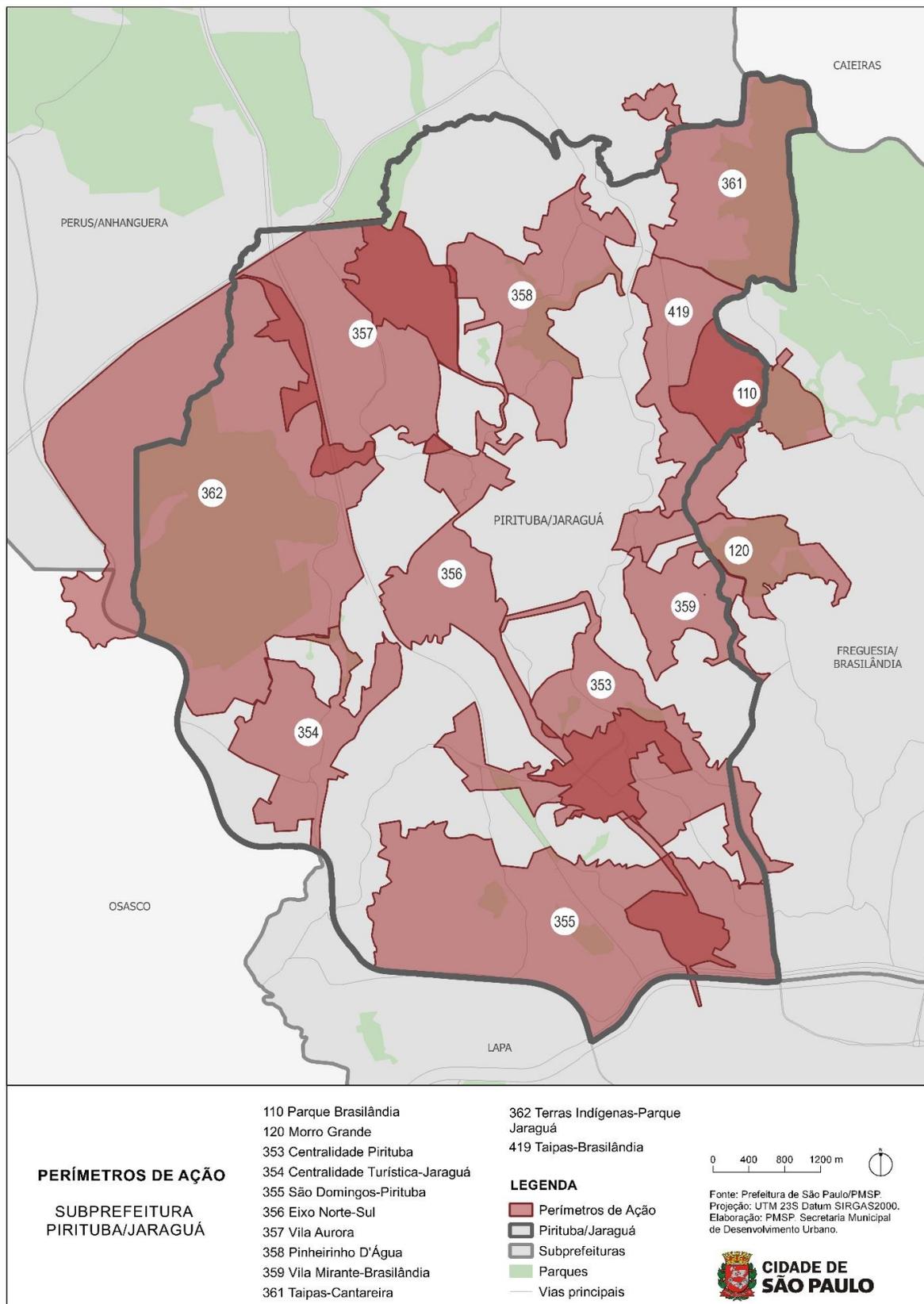
- Fortalecimento dos Conselhos Participativos Municipais (CPMs) e do próprio sistema de planejamento urbano municipal. Os CPMs contribuem sobremaneira para o debate qualificado sobre o espaço urbano e suas condições, trazendo maior aderência e percepção dos problemas a partir da sua vivência no território, trazendo um elemento enriquecedor para a elaboração e implementação de políticas públicas e ações delas derivadas, e uma orientação mais precisa para priorizar os gastos públicos no planejamento urbano local.

## **1. PRIORIZAÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS**

---

Esta seção apresenta a metodologia para a priorização dos Perímetros de Ação (PA) nos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos respectivos Perímetros de Ação e aplicada em reuniões realizadas nos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

**Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura.\***



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

\* O **Mapa 1** é apresentado no **Anexo 1** em formato A3.

As orientações a seguir pautaram os objetivos das Oficinas de Planejamento para a priorização dos PAs nos Planos Regionais de cada Subprefeitura

*“...as discussões dos Núcleos Regionais de Planejamento tenderão a abordar quais intervenções previstas para 2020 adequam-se às diretrizes dos Planos Regionais e quais não se adequam – e esse registro terá a dupla finalidade de qualificar a intervenção prevista para 2020 que se inserem nos perímetros de ação e gerar, desde então, conteúdos para o ciclo participativo de planejamento a ser iniciado em 2021.”*

*Fonte: Documento de orientações para a condução das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento [Fonte: Documento Interno – Elaboração: SGM, out/19].*

Com base nessas orientações, os Planos de Ação de cada uma das Subprefeituras refletirão o ano de 2020 e, também, o planejamento de ações para o ano de 2021, servindo também, como subsídio para discussão do futuro Programa de Metas 2021-2024.

O método aplicado ao estudo de cada Subprefeitura está estruturado em etapas, pertinentes e aplicáveis ao estudo de 32 Subprefeituras da cidade de São Paulo nos respectivos NRPs, sendo essas etapas:

**Etapas 1 a 5:**

**Etapas 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.**

**Etapas 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios.**

**Etapas 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs.**

**Etapas 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o PA 2020.**

**Etapas 5. Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs.**

Adiante segue o detalhamento e orientações metodológicas para as Etapas acima definidas.

**Etapas 1 a 5:**

**Etapas 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.**

A formulação da Cesta de Critérios para análise e priorização dos Perímetros de Ação nos Planos Regionais, é baseada nas orientações e na estratégia de ordenamento territorial do PDE 2014, referenciada no Art. Art. 8º, do Título II, Capítulo I - da Estruturação e Ordenação Territorial, conforme destaca-se a seguir:

*Art. 8º: Para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro, o Plano Diretor observa e*

considera, em sua estratégia de ordenamento territorial, as seguintes cinco dimensões:

I - a **dimensão social**, fundamental para garantir os direitos sociais para todos os cidadãos, em especial, o direito à moradia, à mobilidade, à infraestrutura básica e ao acesso aos equipamentos sociais; (destaque nosso)

II - a **dimensão ambiental**, fundamental para garantir o necessário equilíbrio entre as áreas edificadas e os espaços livres e verdes no interior da área urbanizada e entre esta e as áreas preservadas e protegidas no conjunto do Município;

III - a **dimensão imobiliária**, fundamental para garantir a produção dos edifícios destinados à moradia e ao trabalho;

IV - a **dimensão econômica**, fundamental para garantir as atividades produtivas, comerciais e/ou de serviços indispensáveis para gerar trabalho e renda;

V - a **dimensão cultural**, fundamental para garantir a memória, a identidade e os espaços culturais e criativos, essenciais para a vida das cidadãs e dos cidadãos.

Art. 9º A estratégia territorial do Plano Diretor, na perspectiva de observar de maneira equilibrada as dimensões definidas no artigo anterior e, ainda, os princípios, diretrizes e objetivos da Política Urbana, estrutura-se a partir dos seguintes elementos (grifo nosso):

I - **macrozonas e macroáreas**, áreas homogêneas que orientam, ao nível do território, os objetivos específicos de desenvolvimento urbano e a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais;

II - **rede de estruturação e transformação urbana**, onde se concentram as transformações estratégicas propostas pelo Plano Diretor, composta pelos seguintes elementos estruturadores do território:

a) **macroárea de Estruturação Metropolitana**, que tem um papel estratégico na reestruturação urbana no Município por apresentar grande potencial de transformação urbana, que precisa ser planejado e equilibrado;

b) **rede estrutural de transporte coletivo**, definidora dos eixos de estruturação da transformação urbana, ao longo da qual se propõe concentrar o processo de adensamento demográfico e urbano e qualificar o espaço público;

c) **rede hídrica e ambiental** constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem e planícies aluviais, de parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas e espaços livres, que constitui o arcabouço

*ambiental do Município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanas;*

*d) **rede de estruturação local**, que articula as políticas públicas setoriais no território indispensáveis para garantir os direitos de cidadania e reduzir a desigualdade socio territorial e gerar novas centralidades em regiões menos estruturadas, além de qualificar as existentes.*

**Parágrafo único.** *Fica o território do Município de São Paulo dividido nas seguintes macrozonas, cada uma delas subdivididas em quatro macroáreas, conforme Mapas 1 e 2, anexos ao PDE 2014:*

*I - Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;*

*II - Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental*

A Cesta de Critérios referenciada no PDE 2014 visa uniformizar os parâmetros de análise dos Perímetros de Ação em cada Subprefeitura, para fins de priorização, conforme os critérios a seguir.

**1. Estruturação e Transformação Urbana Local:** As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas Diretrizes do PDE 2014 incidentes no território da Subprefeitura. Sem esgotar todas as proposições de estruturação urbana e ambiental do PDE, a análise está voltada a presença das seguintes questões:

- Propostas e intervenção ou obra estruturante; intervenções planejadas,
- Centralidades a serem criadas, potencializadas e/ou qualificadas;
- Inserção em Macroárea (s): Exemplo: Macrozonas e Macroáreas. Tipo de Macroáreas: Macroárea de Estruturação Metropolitana- MEM.
- Inserção em Eixos e Estruturação da Transformação Urbana- EETU;
- Implantação de sistema de transporte: Metrô, Corredor de ônibus, trem, Terminais de transporte entre outros; Grandes Equipamentos Urbanos.

**2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a vulnerabilidade social expressas nas propostas de inclusão social do PDE 2014. O maior exemplo é a presença no território de tipologias de Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS, bem como aspectos relacionados a produção de habitação social, regularização fundiária, e equipamentos de interesse social (saúde, educação, assistência social, cultura e outros), e unidades territoriais com indicadores de vulnerabilidade social, como o Índice

Paulista Vulnerabilidade Social – IPVS, e outros indicadores referenciados no IBGE, SEADE e Coordenadoria de Produção e Análise de Informação (GEOINFO).

### **3. Economia Urbana Local:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da economia local/regional, expressas nas diretrizes do PDE 2014 voltadas a dinamização econômica. Destacam-se a presença de Zonas de Desenvolvimento Econômico - ZDE, Zonas Predominantemente Industrial – ZPIs, Territórios de Interesse Cultural; áreas com potencial para o Turismo, de estímulo à Produção de Agricultura tradicional e/ou objeto de transformação para agricultura orgânica a exemplo do Projeto Ligue os Pontos, grande presença de imóveis subutilizados, entre outros.

### **4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a carência de equipamentos e serviços de infraestrutura urbana no território. A exemplo de rede de água e esgotos, sistemas de tratamento de resíduos ou sanitários, iluminação pública, calçamento e pavimentação viária, espaços públicos, entre outros.

### **5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento:**

Refere-se a possibilidade de obtenção de recursos de fundos de financiamento urbano, ambiental, habitacional ou de saneamento básico com recursos governamentais “carimbados” a exemplo do FUNDURB; FMSAI; FEMA; Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo, entre outros.

### **6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a importância ambiental dos recursos naturais presentes no território, regulamentadas como unidades de conservação ou não, e que contribuam para ampliar a resiliência urbana ao clima e a manutenção e produção de serviços ambientais de interesse para a qualidade urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana. Em contrapartida, também são valorizados nesse quesito aspectos relacionados a vulnerabilidade ambiental e social, tais como, presença de áreas contaminadas, áreas de risco de escorregamento ou de inundação, fragilidades ambientais e ocorrências naturais especiais (paisagens notáveis, depressões, solos frágeis entre outras).

### **7. Mobilidade Urbana:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da mobilidade urbana e do transporte sustentável. Embora estejam correlacionados a

transformação urbana no item 1 da cesta de critérios, a presença ou implantação proposta de sistemas de transportes valorizam e potencializam o território em relação a melhoria da qualidade de vida, sendo também objeto de valorização. Destaca-se a presença ou travessia do território por corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, sistemas especiais de transporte, viário e hidroviário e ferroviário, ciclovias, terminais modais e intermodais e outras modalidades de transporte ativo. As diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana 2015 são também importantes para subsidiar essa análise

#### **8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil:**

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas ao conhecimento da demanda local por soluções urbanas nos diferentes territórios e PAs das Subprefeituras, pelos gestores locais pautados nas reivindicações da sociedade local. Além da pontuação específica esse quesito é também considerado um elemento chave para as decisões sobre a priorização dos Perímetros de Ação e seu reflexo no Programa de Metas, conforme a seguir discutido.

Refere-se a análise realizada pela Subprefeitura sobre a avaliação da importância do PA para a gestão urbana participativa, baseada nas demandas apresentadas pela população local no dia a dia da Subprefeitura.

#### **Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios**

Para a análise dos Perímetros de Ação foi proposto um método de pontuação com base na Cesta de Critérios, consolidado em uma Planilha de Avaliação e Pontuação de PAs para cada Plano Regional.

O método de Pontuação dos Perímetros do PRS é baseado na Cesta de Critérios proposta na Etapa 1, com o detalhamento de alguns subitens para viabilizar uma avaliação mais expedita dentro do prazo estabelecido para a execução dessa atividade.

A pontuação adotada segue o modelo binário, atribuindo-se o valor 1 (um) para o atendimento do critério de análise proposto (sim), ou o (zero) para o não atendimento do critério de análise (não).

**Quadro 1: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PERÍMETROS DE AÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Sim	Não
<p><b>1. Estruturação e Transformação Urbana Local:</b> Consta no PDE 2014 como intervenção/obra estruturante e intervenções planejadas? Tem centralidades a serem potencializadas e/ou qualificadas? Está inserido em qual (ais) Macroárea (s)? Está em Eixos de Estruturação Urbana?</p>	1	0
<p><b>2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social:</b> ZEIS?</p>	1	0
<p><b>3. Economia Urbana Local:</b> Contribui com a economia local? ZDE; ZPI? Turismo, ligue os pontos, outros.</p>	1	0
<p><b>4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos:</b> Tem carência de equipamentos e serviços?</p>	1	0
<p><b>5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento:</b> Existência de projetos com recursos “carimbados” FUNDURB; FMSAI; FEMA; SABESP - Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo.</p>	1	0
<p><b>6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana:</b> Quesitos que contribuam para ampliar a resiliência urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana; Contaminação do Solo; Áreas de Risco.</p>	1	0
<p><b>7. Mobilidade Urbana:</b> Previsão ou execução de corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, ciclovias, terminais modais e intermodais e modalidades de transporte ativo.</p>	1	0
<p><b>8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil:</b> Pontuação pela equipe do Núcleo Regional de Planejamento.</p>	1	0
Pontuação dos Perímetros		

Elaboração: Consultores UNESCO.

No final da análise é realizada uma somatória de pontos atribuídos ao Perímetro de Análise, de forma a valorar sua importância para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Dessa forma obtém-se a seleção dos Perímetros de Ação (PA) com maior importância para a elaboração do Plano de Ação 2020 com recomendações para 2021 e/ou para os próximos ciclos de planejamento.

### **Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs**

A partir das orientações da Etapa 2, a pontuação dos Perímetros de Ação é obtida com a aplicação de Fatores de Ponderação pactuados para a priorização de PAs junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

Esses fatores de ponderação são aplicados em associação à Cesta de Critérios. Foi definida uma forma de ponderação dos resultados baseada em três itens de análise por fator de ponderação, análise com potencial multiplicador sobre a pontuação obtida pela análise do Perímetro de Ação. Os fatores de ponderação são os apresentados a seguir.

#### **1. Relevância do Projeto (meta ou ação proposta) no Plano de Metas 2019-2020.**

Refere-se a avaliação da relevância do projeto proposto para atingir as diretrizes previstas para o respectivo **Perímetro de Ação**.

<b>RELEVÂNCIA DO PROJETO PARA O PA</b>			
<b>Pouco Relevante</b>	<b>Relevante</b>	<b>Muito Relevante</b>	
1	2	4	Fator de Multiplicação

**2. Situação do projeto definido pela meta ou ação.** Refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto, obra ou atividade avaliado para sua implantação.

Projetos ou ações previstas pelo PDE 2014, pelo Programa de Metas 2019-2020, e pelas secretarias municipais foram avaliados em termos de: *fase de planejamento, em execução, ou executado*. Adotou-se como referência a territorialização do Programa de Metas e as informações georreferenciadas elaboradas para a 2ª Rodada de Oficinas dos Núcleos Regionais de Planejamento, realizada em dezembro de 2019. A territorialização do Programa de Metas 2019-2020 foi realizada a partir das informações organizadas por PLANURBE-SMDU, coletadas junto às secretarias municipais até a realização das reuniões em 19 de fevereiro de 2020. Essas informações foram apresentadas na base cartográfica elaborada para os Planos Regionais das Subprefeituras.

ESTÁGIO DO PROJETO			
Em Planejamento	Executado	Em execução	
1	2	4	Fator de Multiplicação

Ao final dessa análise e respectivas pontuações são apresentados os resultados da priorização final obtida para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020, bem como as recomendações para os ciclos subsequentes de planejamento urbano.

#### **Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o Plano de Ação 2020.**

Conforme o artigo Art. 9º do Decreto nº 57.537/2016, os Planos de Ação de cada Subprefeitura têm por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais. No seu § 1º, definiu-se que os Planos de Ação terão os seguintes conteúdos:

*I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;*

*II – os **Perímetros de Ação priorizados**, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por cada secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.*

Destaca-se ainda o definido no § 2º:

*“Todas as intervenções públicas no território, mesmo as não previstas nos Planos de Ação das Subprefeituras, devem ser previamente informadas aos Núcleos Regionais de Planejamento para sua consideração”.*

Dessa forma recomenda-se considerações sobre os resultados obtidos na priorização dos PAs, indicando as lacunas existentes em relação a PAs considerados prioritários, mas não atendidos no Programa de Metas 2019-2020.

As informações orçamentárias fizeram parte das informações consolidadas na base de informação para a análise e priorização, sendo um ponto de aperfeiçoamento no levantamento de informações para a elaboração dos próximos Planos de Ação.

Nas considerações finais deverão ser destacados PAs com importância para a efetivação dos objetivos e diretrizes gerais do Plano Regional, mas não atendidos integralmente pelo Programa de Metas 2019-2020. Nesse caso, esses PAs deverão ser apontados com as possíveis alternativas de financiamento pelas opções de fundos de financiamento municipais e governamentais existentes, e/ou possíveis revisões orçamentárias durante os exercícios, e/ou inclusão nos exercícios de 2021 a 2024.

**Etapa 5 – Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs**

Neste item orienta-se a apresentação dos resultados esperados e sintetizados com a respectiva justificativa da Priorização dos PAs para cada Subprefeitura, a partir da sistematização da análise realizada na 2ª Rodada dos NRPs. são:

- **Priorização dos Perímetros de Ação**, onde descreve-se os PAs priorizados acompanhados das respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização.
- **Considerações Finais e apresentação do Quadro Síntese de Justificativas** da seleção dos Perímetros de Ação.

Resultado da aplicação dessa metodologia, apresenta-se o quadro síntese para os critérios de seleção e priorização dos Perímetros de Ação da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. O **Quadro 02** apresenta os Perímetros de Ação priorizados, os critérios de seleção destacados por Perímetro de Ação, e informações relevantes sobre o processo de priorização dos Perímetros de Ação.

**Quadro 2: Critérios Destacados a Partir do Processo de Seleção dos Perímetros de Ação.**

Perímetro de Ação (PA)	Critérios de seleção do Perímetro de Ação
ID 419   TAIPAS- BRASILÂNDIA	Perímetro onde há ação 2019-2020 de construção do CEU TAIPAS, estruturador do território, além de possuir pequenas área dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Eixos de Desenvolvimento Noroeste. É uma área de alta vulnerabilidade social com loteamentos irregulares e favelas, inclusive em áreas de Risco. Quase a totalidade do perímetro está demarcada como ZEIS 1 e também há ZEIS 2 e ZEIS 5 com ações de regularização fundiária em expressivas áreas de ZEIS 1. Possui expressivas áreas de risco de escorregamento e implantação do parque municipal Brasilândia B.
ID 358   PINHEIRINHO D'ÁGUA	Perímetro onde há ação 2019-2020 de construção do CEU PINHEIRINHO D'ÁGUA. É uma área de alta vulnerabilidade social com loteamentos irregulares e favelas, inclusive em áreas de Risco. Considerável parte do perímetro está demarcada como ZEIS 1 com ações de regularização fundiária em expressivas áreas de ZEIS 1. Possui áreas de risco de escorregamento (principalmente no Jardim Rincão) e ação 2019-2020 de revitalização do parque Pinheirinho D'água.
ID 361   TAIPAS- CANTAREIRA	É uma área de alta vulnerabilidade social com loteamentos irregulares e expressivas favelas, inclusive em áreas de Risco. Considerável parte do perímetro está demarcada como ZEIS 1 e também há ZEIS 2 com ações de regularização fundiária em ZEIS 1. Possui expressivas áreas de risco de escorregamento e o Parque Municipal Borda da Cantareira em implantação de acordo com PDE 2014. Observação: Enquanto conhecimento da representação técnica optou-se por priorizar este perímetro, por ser um perímetro dos mais frágeis, com muitas áreas de risco e precariedade e no qual atualmente não incidem muitas ações por diversos entraves.
ID 354   CENTRALIDADE TURÍSTICA- JARAGUÁ	Perímetro onde há pequenas áreas dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Eixos de Desenvolvimento Noroeste. É uma área de alta vulnerabilidade social com expressivas áreas de loteamentos irregulares e favelas. Considerável parte do perímetro está demarcada como ZEIS 1 com ações 2019-2020 de regularização fundiária em algumas dessas áreas. Possui áreas de risco e ação 2019-2020 relativa à drenagem.
ID 357   VILA AURORA	Perímetro onde há área dentro da MEM - Eixos de Desenvolvimento Noroeste. Apresenta algumas áreas de alta vulnerabilidade social com expressivas áreas de loteamentos irregulares e algumas favelas. Possui áreas demarcadas como ZEIS 1 e ZEIS 2 com ações 2019-2020 de regularização fundiária e de produção habitacional em parte dessas áreas. Possui áreas de risco no Jardim Ipanema.

Elaboração: Consultores UNESCO.

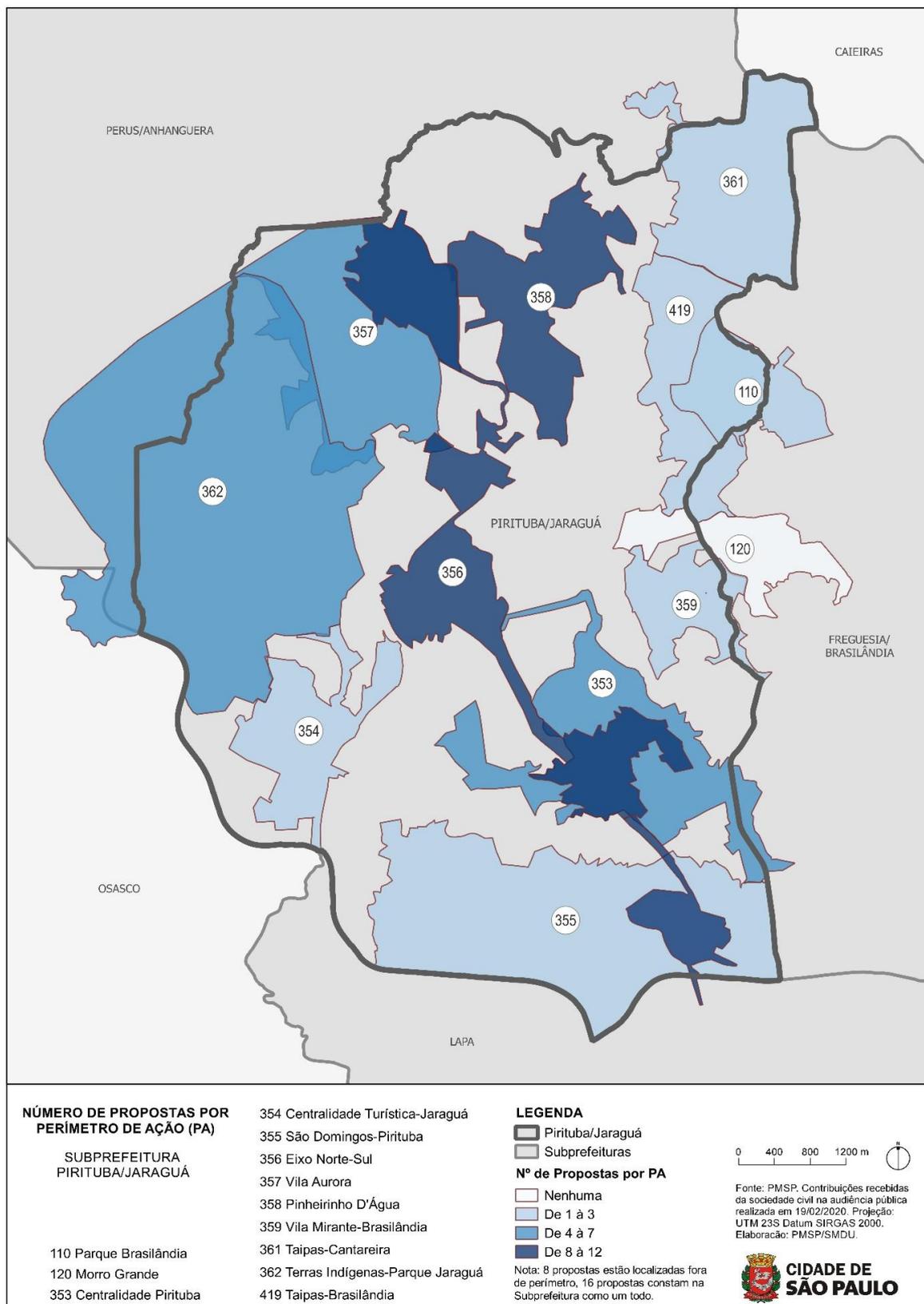
O resultado da Priorização dos PAs forneceu os contornos para a elaboração dos Planos de Ação 2020. Esse resultado definiu o conteúdo para as audiências públicas realizadas no período 03/02/2020 a 19/02/2020 com os Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras, sustentando a discussão sobre os Planos de Ação da Subprefeitura.

## 2. PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

---

Esta seção apresenta de forma sistematizada as contribuições da sociedade nas consultas públicas realizadas em fevereiro de 2020, uma síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal e a pertinência da proposta para o Plano de Ação. O **Mapa 2** detalha o número de propostas da sociedade civil que incidem sobre os Perímetros de Ação. O **Quadro 3** sistematiza e avalia as propostas da sociedade civil.

**Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.\***



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

\* O Mapa 2 é apresentado no Anexo 2 em formato A3.

## 2.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública

O estudo das contribuições da sociedade inclui informações sobre **(a) proposta, (b) Perímetro de Ação (PA), e (c) classificação da proposta.**

A relação estabelecida entre (a) propostas e (b) Perímetro de Ação foi aprimorada por consultores UNESCO, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Governo Municipal (SGM). A classificação das propostas é estabelecida do seguinte modo: **(i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria.**

Na classificação no item **(i) investimentos** nos referimos a propostas que remontam a **despesas de capital**, e significam a ampliação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais nas Subprefeituras, com vistas a atender necessidades existentes. Na classificação no item **(ii) gestão e monitoramento urbano** nos referimos a **estratégias de administração do uso das infraestruturas e serviços públicos**, por exemplo gestão de concessão de ônibus, gestão de equipamentos de saúde e educação, e de **controle e fiscalização** por parte da administração pública, tal como fiscalização sanitária dos comércios. Em **(iii) planos, diretrizes e estudos urbanos**, nos referimos a propostas que **ainda demandam algum tipo de avaliação de viabilidade técnica** e que, inclusive, se relacionam a planos e estudos já existentes e/ou em andamento. As propostas de **(iv) zeladoria** se referem à **manutenção e conservação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais**, que contribuam com a melhoria da qualidade de vida, e em geral remontam na aplicação das despesas de custeio pela administração pública.

Também se definiu uma coluna no **Quadro 3** contendo a análise da “**pertinência**” da demanda apresentada ao Plano de Ação da Subprefeitura. O conceito de pertinência utilizado sintetiza se a demanda apresentada se integra ao processo de planejamento, ao Plano Regional e ao Plano de Ação da Subprefeitura. Caso não seja considerada “pertinente ao Plano de Ação”, a proposta da sociedade civil deverá ainda ser encaminhada a outras esferas de administração da Prefeitura, por exemplo: limpeza de terreno, que é uma atividade de zeladoria e de rotina da Subprefeitura, não necessita estar no Plano de Ação.

A Subprefeitura Pirituba/Jaraguá recebeu 52 propostas da sociedade civil. Essas são apresentadas adiante, organizadas de acordo com os respectivos Perímetros de Ação.

Por fim, é analisada pelo consultor a pertinência das propostas para a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.

Verificou-se que há propostas genéricas e que não encontram correspondência clara com territórios específicos da Subprefeitura. Neste caso, elas foram tratadas como de interesse sobre todo o território da Subprefeitura, e também classificadas, em acordo com sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura.

**Quadro 3: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá<sup>1</sup>**

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Múncipe (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
1	359 Vila Mirante - Brasilândia 353 Centralidade Pirituba  Fora de perímetro	trata-se de uma "artéria" do transito local de nossa região. Rua Professor José Lourenço, Adele Zarcur, Georgio Levt, Rua Dr. João Arruda. "Pavimentação" nessa trajetória passa-se 8 linhas de ônibus também em média circula-se diariamente 2000 veículos nos dias menos transitáveis. Merece uma real atenção interliga Pirituba à Freguesia do Ó	Manutenção das vias	Zeladoria	19 - Mobilidade e Transportes	Não
2	357 Vila Aurora	Criação de um parque no Jardim Ipanema = Alexis Jafet nx Rua Vale das Flores	Implantação de parque	Investimento	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
3	354 Centralidade Turística - Jaraguá 362 Terras Indígenas - Parque Jaraguá	Requalificação do Córrego Ribeirão Vermelho = Canaliação e construção de parques ou viário nas suas margens	Prover infraestrutura de saneamento básico	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
4	362 Terras Indígenas - Parque Jaraguá	Construção de piscinão na cabeceira do córrego Ribeirão Vermelho	Drenagem urbana	Investimento	15 - Infraestrutura e Obras	Sim
5	356 Eixo Norte-Sul	Alargamento da passagem sobre a estrada de ferro = Rua Stefano Mauser	Qualificação de sistema viário	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim

<sup>1</sup> A coluna "Proposta múnícipe" é de elaboração da Secretaria de Governo Municipal. O corpo técnico responsável pela sistematização das propostas da sociedade civil optou pela transcrição ipsis litteris.

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
6	Subprefeitura como um todo	colocar semaforos sonoros para cegos	Gestão tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
7	Subprefeitura como um todo	recapear ruas que não são vias principais	Manutenção das vias	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não
8	Subprefeitura como um todo	melhoria do esporte nos espaços públicos investir mais em esporte	Qualificação do espaço público de esportes	Investimento	10 - Esportes e Lazer	Sim
9	Subprefeitura como um todo	melhoria da cultura nos espaços públicos	Qualificação do espaço público de cultura	Investimento	05 - Cultura	Sim
10	Subprefeitura como um todo	construção do prédio da subprefeitura	Implantação de equipamento público subprefeitura	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
11	353 Centralidade Pirituba	orçamento próprio para o espaço cultural Brito Broca, prédio anexo a biblioteca	Gestão equipamento público	Gestão e Monitoramento urbano	05 - Cultura	Não
12	353 Centralidade Pirituba	reforma da pista de skate da Jacinto Alberto	Qualificação espaço público de lazer	Investimento	10 - Esportes e Lazer	Sim
13	Subprefeitura como um todo	colocar nome na praças da região	Nomear praças	Gestão e Monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Não
14	Subprefeitura como um todo	volta da GCM para Pirituba	Segurança pública	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Sim
15	Subprefeitura como um todo	Aumento da equipe de zeladoria urbana no orçamento da subprefeitura, para as devidas manutenções	Investimento em zeladoria	Gestão e Monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Não
16	355 São Domingos-Pirituba	Ruas esburacadas demais, necessário efetuar recapamento em ruas muito movimentadas e que não são vias principais	Manutenção das vias	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
17	355 São Domingos- Pirituba	Necessário um trabalho de conscientização para o lixo e lixo reciclado	Educação ambiental	Gestão e Monitoramento urbano	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
18	357 Vila Aurora	Ruas dos 7 Engenhos no jaraguá está com muitos buracos. A rua está cheia de remendo e passa nesta rua 5 linhas de ônibus.	Manutenção das vias	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não
19	357 Vila Aurora	Ruas dos 7 Engenhos os moradores querem que a rua seja mão única, devido essa rua ser uma ladeira	Gestão tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Sim
20	Subprefeitura como um todo	Indicar praças para wi-fi livre	Oferta de Wi-Fi público	Investimento	16 - Inovação e Tecnologia	Sim
21	Subprefeitura como um todo	Orçamento para o espetáculo A Paixão de Cristo (realizada na região de Taipas)	Orçamento para evento cultural	Gestão e Monitoramento urbano	05 - Cultura	Não
22	353 Centralidade Pirituba	Solicitação de orçamento para o Espaço Cultural Brito Broca para darmos continuidade as atividades realizadas	Gestão equipamento público	Gestão e Monitoramento urbano	05 - Cultura	Não
23	358 Pinheirinho D'Água	Concessão do Parques Pinheirino d' água	Concessão de equipamento público	Gestão e Monitoramento urbano	28 - Verde e Meio Ambiente	Não
24	358 Pinheirinho D'Água	Recapeamento das Ruas Engenheiro Dolabela, e Alto do Rio Bravo (Recapeamento com sinalização)	Manutenção das vias	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não
25	358 Pinheirinho D'Água	Concessão do Parques Pinheirino d' água	Concessão de equipamento público	Gestão e Monitoramento urbano	28 - Verde e Meio Ambiente	Não

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
26	356 Eixo Norte-Sul	ampliação ou alargamento da Estrada de Taipas no centro comercial até a ligação da estação Jaragua (CPTM)	Qualificação do sistema viário	Investimento	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
27	358 Pinheirinho D'Água	Concessão do Parques Pinheirino d' água	Concessão de equipamento público	Gestão e Monitoramento urbano	28 - Verde e Meio Ambiente	Não
28	Fora de perímetro	Recapamento da Rua Dr. André Costa	Manutenção das vias	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não
29	358 Pinheirinho D'Água	Conjunto Habitacional Movimento Jardim Rincão	Resolução questão habitacional	Investimento	14 - Habitação	Sim
30	Não identificado	Há praça com Mato Grande é preciso cortar pedimos a ajuda da Prefeitura para fazer a limpeza da quadra	Manutenção de praça	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não
31	353 Centralidade Pirituba 356 Eixo Norte-Sul	maior policiamento no bairro Pereira Barreto	Segurança pública	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Sim
32	353 Centralidade Pirituba	Na Rua Dr. Osvaldo Urioste, próximo a CEI-Escola foi colocada muitas faixas pelo Detram, inclusive na frente de garagem	Gestão tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
33	355 São Domingos-Pirituba	Recapilar e revitalizar uma rua sem saída na Rua José Ataliba Ortiz entrada eplo n.º 281, é necessário um olhar especial pois existe várias casas mas sem asfalto	Qualificação do sistema viário	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
34	Fora de perímetro	Sinalização nas redondezas da etc jaraguá, pois há um grande tráfego de alunos	Gestão Tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
35	358 Pinheirinho D'Água Fora de perímetro	Sinalização no retão, pois há muitos acidentes com motos, carros e micro ônibus	Gestão Tráfego	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
36	358 Pinheirinho D'Água	Revitalização do Parque ao lado da etec, já que o patrimônio está definhando, banheiros e bebedouros quebrados, não tem segurança a noite para cuidar do patrimônio	Qualificação de parque	Investimento	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
37	358 Pinheirinho D'Água Fora de perímetro	Segurança no retão, visto que o número de assalto é frequente	Segurança urbana	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Sim
38	356 Eixo Norte-Sul	Iluminação nos entorno da estação Jaraguá	Qualificação da iluminação pública	Investimento	25 - Segurança Urbana	Sim
39	356 Eixo Norte-Sul	Demora de intervalos no período noturno, todos os dias pelo transporte público prestado pela perua 9011/21 - estação Jaraguá	Oferta de transporte público	Investimento	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
40	357 Vila Aurora	Na rua Lope de Baena, no Jaraguá tem uma praça que precisa revitalizar. Os moaradores querem, mas tem uma pessoa que murou uma parte da praça. Essa praça fica em frente ao numero 100. Precisamos do Público para agilizar essa praça	Qualificação de praça	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
41	Subprefeitura como um todo	Precisamos de árvores, repor as que foram cortadas e caídas	Arborização urbana	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
42	Subprefeitura como um todo	Jardinagem nas calçadas, falta flores para deixar o bairro mais bonito e agradável	Qualificação do espaço público	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
43	Subprefeitura como um todo	Pintura nos muros do bairro dando assim uma cara mais nova e revitalizando	Manutenção do espaço público	Zeladoria	26 - Subprefeituras	Não
44	Subprefeitura como um todo	Artes nos parques, como brincadeiras e leituras	Gestão de parque	Gestão e Monitoramento urbano	05 - Cultura	Não
45	Subprefeitura como um todo	Implantação de mais lixeiras nos postes nos locais de movimento (escolas, avenidas, próximo a comércios) com placas de conscientização	Qualificação do espaço público	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
46	362 Terras Indígenas - Parque Jaraguá 356 Eixo Norte-Sul 357 Vila Aurora 358 Pinheirinho D'Água 361 Taipas - Cantareira 419 Taipas - Brasilândia 110 Parque Brasilândia Fora de perímetro	uma casa de cultura, Jaraguá não tem nada para os jovens e tem muitas pessoas pedindo	Oferta de equipamento público de cultura	Investimento	05 - Cultura	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
47	362 Terras Indígenas - Parque Jaraguá 356 Eixo Norte-Sul 357 Vila Aurora 358 Pinheirinho D'Água 361 Taipas - Cantareira 419 Taipas - Brasilândia 110 Parque Brasilândia Fora de perímetro	Placas de sinalização nos rios, ruas, parques, campos, vielas, ruas de terra e canalização	Sinalização urbana	Gestão e Monitoramento urbano	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
48	358 Pinheirinho D'Água	Reforma estrutural do parque Pinheirinho	Qualificação de parque	Investimento	28 - Verde e Meio Ambiente	Sim
49	358 Pinheirinho D'Água	Aumento da atividade cultural no parque Pinheirinho	Gestão de parque	Gestão e Monitoramento urbano	05 - Cultura	Não
50	Fora de perímetro	Montar uma base comunitária no local do Parque Pinheirinho ao lado da Etec Jaraguá.	Segurança urbana	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Sim
51	362 Terras Indígenas - Parque Jaraguá	No geral mais segurança no bairro com atenção aos locais mais frágeis da periferia, região do Pico do Jaraguá	Segurança urbana	Gestão e Monitoramento urbano	25 - Segurança Urbana	Sim
52	356 Eixo Norte-Sul	Instalação de limitador de altura nos acessos aos túneis da Avenida Dr. Felipe Pinel	Qualificação do sistema viário	Investimento	19 - Mobilidade e Transportes	Sim
53	358 Pinheirinho D'Água Fora de perímetro	Segurança no retão, visto que o número de assalto é frequente	Segurança urbana	Gestão e Monitoramento urbano	15 - Infraestrutura e Obras	Sim

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Muniçipe (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
54	356 Eixo Norte-Sul	Iluminação nos entorno da estação Jaraguá	Qualificação da iluminação pública	Investimento	25 - Segurança Urbana	Sim

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO

---

### 3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

---

Esta seção apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam as ações prioritárias para a implementação dos perímetros de ação que compõe o Plano de Ação da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, conforme o **Quadro 4**.

A consulta à sociedade civil, aos setoriais municipais, e o estudo técnico desenvolvido pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU indicam as recomendações para o Plano de Ação da Subprefeitura. As recomendações são propostas com aderência ao Plano de Ação, à Subprefeitura como um todo e aos Perímetros de Ação Prioritários.

**Quadro 4: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá**

Perímetro de Ação	Ação(s) prioritária(s) Perímetro de Ação	Diretrizes complementares a partir das propostas da sociedade
<b>ID 419   TAIPAS-BRASILÂNDIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar projeto de qualificação de calçadas, escadarias, arborização em especial a iluminação pública para auxiliar na segurança pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sinalização urbana - Placas de sinalização nos rios, ruas, parques, campos, vielas, ruas de terra e canalização.</b></li> </ul>
<b>ID 358   PINHEIRINHO D'ÁGUA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regularizar loteamentos existentes, como por exemplo o Conj. City Jaraguá e Voith e elaborar e implementar o Plano de Urbanização para as Zeis 1 e 2 existentes</li> <li>• Qualificar calçadas, escadarias, iluminação pública e arborização, para circulação de ciclistas e pedestres, criando conexão da ciclovia existente com os principais pontos de conexão da rede de transporte coletivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar calçadas, escadarias, iluminação pública, <b>Sinalização urbana</b> e arborização, para circulação de ciclistas e pedestres, criando conexão da ciclovia existente com os principais pontos de conexão da rede de transporte coletivo</li> <li>• <b>Retão – garantir sinalização adequada e segurança;</b></li> <li>• <b>Qualificação de parques - Reforma estrutural do parque Pinheirinho e revitalização do Parque ao lado da ETEC.</b></li> </ul>
<b>ID 361   TAIPAS-CANTAREIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a implantação do Parque Parada de Taipas das Bordas da Cantareira;</li> <li>• Promover a recuperação ambiental e implantar medidas sustentáveis efetivas para a preservação ambiental da região;</li> <li>• Encontrar solução de acomodação definitiva das famílias que terão suas casas desocupadas por estarem em área de risco, e, promover a urbanização, com obras de consolidação da estabilidade do solo e qualificação dos locais adequados à permanência das moradias, conforme previsto no novo Plano Municipal de Habitação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar projeto de qualificação dos espaços públicos como calçadas, escadarias, iluminação pública, <b>sinalização urbana, mobiliário</b> urbano e arborização.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar projeto de qualificação dos espaços públicos como calçadas, escadarias, iluminação pública, mobiliário urbano e arborização.</li> </ul>	
<b>ID 354   CENTRALIDADE TURÍSTICA- JARAGUÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar Parque Linear no Córrego Antônio Inocêncio de Souza, Córrego Itapeva e Ribeirão Vermelho, previstos no PRE 2004, preservando suas nascentes e contribuindo para diminuir a incidência de enchentes</li> </ul>	Reforçar diretrizes presentes no PRS
<b>ID 357   VILA AURORA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar projeto de qualificação de calçadas, escadarias, iluminação pública, arborização e mobiliário urbano, em toda a região, facilitando o acesso aos pontos de ônibus e principais equipamentos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar projeto de qualificação de calçadas, escadarias, iluminação pública, <b> sinalização urbana</b>, arborização e mobiliário urbano, em toda a região, facilitando o acesso aos pontos de ônibus e principais equipamentos;</li> <li>• <b>Implantação de parque - Criação de um parque no Jardim Ipanema = Alexis Jafet x Rua Vale das Flores;</b></li> <li>• <b>Qualificação de praça - Na rua Lope de Baena, no Jaraguá tem uma praça que precisa revitalizar;</b></li> <li>• <b>Gestão tráfego – Rua dos 7 Engenhos os moradores querem que a rua seja mão única.</b></li> </ul>
<b>SUBPREFEITURA COMO UM TODO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar os espaços públicos existentes e implantar equipamentos de saúde, educação, esporte e lazer, sobretudo no Distrito do Jaraguá, além de incentivar potencial de comércio, serviços e oferta de emprego para a região, atendendo as demandas da população.</li> <li>• Ampliar e qualificar a malha viária existente, estabelecendo, principalmente, deslocamento entre bairros na direção Leste-</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar os espaços públicos existentes e implantar equipamentos de saúde, <u>educação</u>, <u>cultura</u>, esporte e lazer, sobretudo no Distrito do Jaraguá, além de incentivar potencial de comércio, serviços e oferta de emprego para a região, atendendo as demandas da população.</li> <li>• <b>Oferta de Wi-Fi público</b></li> </ul>

	<p>Oeste, com vistas, também, à melhoria de calçadas, arborização e mobiliário urbano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Implantação de equipamento público de cultura – Casa de Cultura no Distrito de Jaraguá.</b></li> <li>• <b>Gestão tráfego - colocar semáforos sonoros para cegos</b></li> <li>• <b>Arborização urbana – repor árvores que foram cortadas e caídas.</b></li> <li>• <b>Qualificação do espaço público - Jardinagem nas calçadas, falta flores para deixar o bairro mais bonito e agradável. Implantação de mais lixeiras nos postes nos locais de movimento</b></li> <li>• <b>Implantação de equipamento público - subprefeitura - construção do prédio da subprefeitura.</b></li> <li>• <b>Segurança pública - volta da GCM para Pirituba.</b></li> </ul>
--	--	---

Elaboração: Consultores UNESCO

O Plano de Ação da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá é a aplicação em ciclos de planejamento periódicos do Plano Regional da Subprefeitura elaborado em 2016. Elemento definido no sistema municipal do planejamento urbano paulistano, o Plano de Ação da Subprefeitura visa nortear a aplicação do investimento públicos municipal para a implementação de ações e atividades prioritárias, de modo articulado no espaço urbano, com a participação, conhecimento e controle dos conselhos participativos e da sociedade civil organizada.

A elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura é prevista pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014, e foi regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016. Sua elaboração foi acionada a partir do processo de revisão dos compromissos definidos pelo 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de São Paulo 2018-2020, Compromisso Nº 2 – Descentralização e Desenvolvimento Local.

Desse modo, a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 se iniciou em 2019, e adotou como referência o Programa de Metas 2019-2020 e sua territorialização, de modo a estabelecer relações entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário na cidade de São Paulo, articulado ao Programa de Metas 2019-2020. Associado a isso, sua elaboração é apoiada na consulta pública à sociedade civil, a qual recolheu, debateu e validou propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda que o Plano de Ação da Subprefeitura tenha sido iniciado em 2019, com pouca articulação com o planejamento orçamentário, o plano deverá ser revisto a cada quatro anos, de acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537/2016, em articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano municipal, o processo orçamentário e o Programa de Metas municipal. Desse modo, a cada ciclo quadrienal de planejamento urbano e orçamentário municipal, é possível convergir para um maior alinhamento entre políticas, programas e projetos municipais, com atenção às ações prioritárias apresentadas pelo Plano de Ação da Subprefeitura e aos respectivos Perímetros de Ação Prioritários.

A complexidade e a grande demanda de ações prioritárias, apontadas no **Quadro 9 Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura** Pirituba/Jaraguá, explicita a necessidade de investimentos públicos robustos e contínuos na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá para poder atingir os objetivos e diretrizes do PRS 2016. A efetivação do Plano de Ação da Subprefeitura é sustentada pelo desenvolvimento e implementação de projetos e intervenções urbanas associados a cada um dos Perímetros de Ação Prioritários e respectivas diretrizes, apresentados neste estudo.

As propostas apresentadas na consulta pública tanto reforçam diretrizes já presentes no Plano Regional como apresentam outras demandas. Importante destacar que a Subprefeitura Pirituba/Jaraguá teve ações relevantes do Programa de Metas 2019-2020, dentre elas diversas ações de regularização fundiária e a implementação de dois CEUs, que trarão uma transformação local. As propostas da sociedade trazem contribuições no sentido de qualificar a região urbanisticamente e com implantação de novos equipamentos públicos, parte deles contemplados pelas respostas dos setoriais, como por exemplo a previsão de início das obras do prédio da subprefeitura em setembro de 2020.

A otimização dos recursos públicos disponíveis ao Plano de Ação da Subprefeitura pode estar associada à uma maior articulação entre diferentes fundos municipais, a exemplo do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. Esses fundos municipais contam com fontes de receita regulares e relativamente estáveis, e possuem afinidade finalística com o Plano de Ação das Subprefeituras. Recomenda-se uma maior articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário considerando um maior acesso a esses fundos municipais, hoje centrais à provisão das infraestruturas urbana, habitacional e ambiental para o município de São Paulo.

O Plano Regional da Subprefeitura foi aprovado em 2016 com horizonte de planejamento para 2029, e observa-se que as diretrizes apresentadas pelos Perímetros de Ação Prioritários são válidas, permanecem importantes e devem ser efetivadas. Esse fato ficou evidenciado durante as etapas do processo participativo para a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 com recomendações para 2021. Por isso, é importante ampliar a discussão pública de modo que a sociedade participe e influencie a tomada das decisões públicas, alocação das finanças públicas e as prioridades de financiamento do desenvolvimento urbano paulistano.

O alinhamento entre a participação da sociedade civil; o fortalecimento das institucionalidades da administração pública, a exemplo do fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das Subprefeituras; a implantação de um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados de informações territorializadas; e uma maior articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, potencializará a importância da implementação do Plano de Ação das Subprefeituras na cidade de São Paulo.

---

## **ANEXOS**

---

**Anexo 01** - Mapa Perímetros de Ação da Subprefeitura.

**Anexo 02** - Mapa Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.